



PROCESSO N.º 36/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 – OBJETO:

Aquisição de 01(uma) PÁ CARREGADEIRA, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2023, item 14, do CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPES, CNPJ: 11.312.086/0001-04, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 004/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologada em 04/09/2023, para fornecimento de Máquinas e Equipamentos novos. O presente equipamento terá como finalidade o auxílio nas demandas da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. A Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito enfrenta constantes desafios para atender às demandas da comunidade de forma eficiente e oportuna. Dentre esses desafios, destaca-se a necessidade de contar com equipamentos adequados para a realização de diversas atividades relacionadas à infraestrutura urbana, obras públicas, serviços essenciais e gestão do trânsito.

2.2. Nesse contexto, a aquisição de uma Pá Carregadeira nova de 130HP, por meio da adesão a ata de registro de preços, surge como uma solução fundamental para suprir essa demanda. Estes equipamentos desempenham um papel crucial em uma variedade de tarefas, desde a movimentação de materiais de construção até a limpeza e manutenção de vias públicas.

2.3. A falta de uma Pá Carregadeira adequada pode impactar negativamente a capacidade da Secretaria de executar suas atribuições de forma eficiente, resultando em atrasos nas obras, interrupções nos serviços públicos e dificuldades na gestão do trânsito. Além disso, equipamentos obsoletos ou desgastados podem gerar custos elevados com manutenção, comprometendo ainda mais o orçamento público.

2.4. Portanto, a aquisição desta Pá Carregadeira nova é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria, promovendo o bem-estar da população, o desenvolvimento da infraestrutura urbana e a segurança viária, tudo isso alinhado com os interesses e necessidades do interesse público.

2.5. Tendo em vista que o município de Agudo foi contemplado com CONVÊNIO/MAPA Nº 943024/2023– PLATAFORMA + BRASIL, firmado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e o Município de Agudo/RS, que tem por objeto a “Aquisição de Máquinas e Equipamentos”, assim adere-se a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada entre o CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPES, inscrito no CNPJ: 11.312.086/0001-04, com sede na Rua Andrade Neves, 2070, 6º andar, Município de Pelotas/RS e a empresa GLX COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.155.314/0001-33, com sede à Rod RSC 287, s/n, Km 68, Vila Estancia Nova, Nono Distrito, Venâncio Aires/RS, CEP: 95.800-000, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2023, a qual a empresa foi vencedora do item 14.

2.6. A Adesão a Ata homologada em 04 de setembro de 2023, firmada com a empresa GLX COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI é vantajosa para o Município de Agudo, conforme pesquisas de preços realizadas, onde foi possível verificar que os valores cotados pelas empresas do ramo são superiores aos preços a serem contratados pelo município, assim, também verificou-se no Site Licitacon, onde outras municipalidades fizeram a aquisição de bens iguais ou inferiores, com valor mais alto do que o valor a ser contratado pelo Município de Agudo.

2.7. Município de Agudo solicitou autorização ao ente - CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPES para Adesão a Ata SRP, bem como a empresa GLX COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA que apresentou Carta de Anuência.





2.8. A Secretaria requisitante juntou toda a documentação como Edital e seus respectivos Termos de Retificação, Publicações no DOU, Ata da Sessão do Pregão, Homologação e Ata SRP firmada com a empresa.

2.9. A Ata de Registro de Preços firmada entre o CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL, e a empresa GLX COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, prevê em seu item 17, a possibilidade de uso da referida ata por outros órgãos, que diz: *“A utilização de “carona de SRP” no processo de contratação pública Administração Pública segue rigorosamente um conjunto de regras, observando todas as etapas do processo de carona, desde o pedido de adesão do órgão requerente até a formalização do contrato a fim de atingir tal objetivo.”*

2.10. Diante o exposto observa-se que o Município cumpriu com os quesitos mínimos necessários para a formalização a Adesão a Ata, observando:

2.10.1. Autorização do CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL para aderir a ata;

2.10.2. CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL consultou a empresa da disponibilidade de adesão;

2.10.3. Carta de Anuência da empresa GLX COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA;

2.10.4. Anexos mínimos necessários para comprovação originária do Edital e Ata, como: Edital e seus respectivos Termos de Retificação, Publicações no DOU, Ata da Sessão do Pregão, Homologação e Ata SRP firmada com a empresa;

2.10.5. A Ata de Registro de Preços firmada entre o CONSÓRCIO PÚBLICO DOEXTREMO SUL, e a empresa GLX COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA em seu item 17, prevê a possibilidade de uso da referida ata por outros órgãos;

2.10.6. A vantajosidade e economicidade restaram demonstradas mediante as pesquisas de preços recebidas pelas empresas do ramo e busca de preços contratados por outras municipalidades no site Licitacon, com buscas realizadas na data de 10 de março de 2024 e em 07 de abril de 2024.

3 - FORNECEDOR:

GLX COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.155.314/0001-33, com sede na Rodovia RSC 287, s/n, Km 68, Bairro Vila Estancia Nova, Nono distrito, Município de Venâncio Aires/RS, Cep.: 95.800-000, Tel.: (51)3793-6115, (51)98414-1127, E-mail.: fiscal@xcmg.com, lxcomerciodemaquinas@gmail.com, neste ato representada por sua Proprietária, Sr^a. **NUBIA SCHMITTS DA CROCE**, CPF: xxx.177.380-xx, RG: xx600487xx, denominada CONTRATADA.

4 – ESPECIFICAÇÃO DO ITEM:

Item	Quant.	Especificação do Item	Valor Unit.	Valor Total
14	01	Pá carregadeira nova, ano e modelo 2023, de fabricação nacional, equipado com motor diesel, turbo alimentado, com potência de 130 HP, transmissão com 04 velocidades a frente e 03 a ré, equipado com caçamba 1.80 m ³ , equipada com peso operacional de 11.000 Kg, força de tração de 100 kN, força de desagregação de 13.200 Kgf, sistema hidráulico de operação acionado por joysticks, vazão da bomba de sistema hidráulico de no mínimo 130L/min, tanque de combustível de 190 litros, cabine fechada com ar condicionado de fábrica, pneus 17,5-25-12 lonas. Garantia de 1 ano sem limite de horas. A licitante deverá apresentar junto a proposta comprovação que possui assistência técnica	R\$ 570.000,00	R\$ 570.000,00





	<p>autorizada pelo fabricante e que é representante autorizado do fabricante, no Estado do Rio Grande do Sul, tanto para assistência técnica como para comercializar o equipamento licitado.</p> <p>MARCA/MODELO: XCMG/ LW300KV</p>		
--	--	--	--

5 – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. Pela máquina fornecida, pagará a contratante à contratada o valor total de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), sendo que o pagamento será efetuado contra empenho por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito, mediante apresentação da Nota Fiscal em até 30 (trinta) dias após a entrega do item.

5.2. Para o pagamento a Nota Fiscal deverá ser enviada sem qualquer forma de reajuste, sem ônus de frete, carga ou descarga, na tesouraria da Prefeitura Municipal via sistema bancário.

5.3. Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

5.4. As retenções previdenciárias (INSS) e fiscais (ISSQN e IRRF) deverão ser destacadas na Nota Fiscal pela empresa na forma da Lei. Caso a empresa usufrua de algum benefício previsto em Lei, deverá apresentar documentação que comprove o mesmo.

6 – DOTAÇÃO E RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta das dotações orçamentárias:

Secretaria	Fonte de Recurso	Despesa
Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito	1720	9672
	1700	10058

7 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

7.1. O prazo de entrega do bem será de 30 dias, contados da assinatura do contrato;

7.2. A entrega deverá ser efetuada de forma técnica, devendo a empresa oferecer treinamento e todas as informações necessárias para o bom funcionamento dos equipamentos em data a ser marcada em comum acordo entre o Município e a empresa contratada não necessitando ser no mesmo dia da entrega.

7.3. O local de entrega será junto a Prefeitura Municipal de Agudo, na Av. Tiradentes, nº 1625, Centro, Agudo, RS, CEP 96.540-000, em horário comercial, sem ônus de frete, carga e descarga.

8 – GESTÃO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO:

8.1. A Gestão do processo será efetuada pelo Secretário de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito, Sr. Ederson Luiz Lipke;

8.2. A fiscalização técnica e o recebimento será efetuada pelo Servidor Sr. Alci Kemmerich, do Setor de Oficina da SIOST;

8.3. O recebimento será efetuado juntamente com a Comissão Permanente para Recebimento de Materiais intitulada pelo município por decreto municipal.

8.4. Se verificada desconformidade dos mesmos em relação às especificações exigidas anteriormente no edital, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.





9 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, em consonância com o Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

Agudo, 08 de abril de 2024.

EDERSON LUIZ LIPKE

Secretário de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito

Com base no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação - Adesão à Ata de Registro de Preços.

Agudo, 08 de abril de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C936-80DA-3BE6-7079

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS HENRIQUE KITTEL (CPF 801.XXX.XXX-72) em 08/04/2024 13:01:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDERSON LIPKE (CPF 949.XXX.XXX-53) em 08/04/2024 13:39:49 (GMT-03:00)
Papel: Ordenador da despesa
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudo.1doc.com.br/verificacao/C936-80DA-3BE6-7079>